

PORTARIA TRT GDG Nº 79/2016 - GESTOR
(Protocolo TRT Nº 23.049/2015)

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - Designar os servidores **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Matrícula: 235215578, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, **ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula: 285007359, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria de Segurança Transportes - SST e **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II**, Matrícula: 201266335, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, do Contrato Administrativo nº 11/2016, firmados entre este Regional e a empresa **WORLD TELECOM LTDA – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para implantação do sistema de segurança eletrônico nas diversas unidades que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tendo em vista o disposto na cláusula sétima do referido ajuste e no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 12/02/2016 14:12:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3PBF3575D.926D62D757.84F5ADAFEE.D07ABB37A7